



INDICAÇÃO N.º 79/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 79/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA INSTALADO UM QUEBRA-MOLA, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, EM FRENTE AO POSTINHO DE SAÚDE E O SALÃO, NO BAIRRO SÃO PEDRO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária como medida de diminuição da velocidade de veículos que por lá transitam, tendo em vista que o lugar é muito frequentado e há riscos de acidentes em razão da alta velocidade.

São João da Mata, 16 de julho de 2025.

Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROCOLO 3834
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 16 / 07 / 25
AS 13 HORAS 26min